



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
GABINETE DO VEREADOR**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.813.156.1251 – **CONSTRUÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** – tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR EM AMBIENTES SAÚDAVEIS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU PAISAGISMOS A SER IMPLANTADO UMA PRAÇA NA RUA TUPACIGUARÁ - CONJUNTO SANTARÉM – BAIRRO POTENGI**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
<b>AÇÃO</b>	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
<b>OBJETIVO</b>	PROPORCIONAR LAZER E BEM ESTAR EM AMBIENTES SAÚDAVEIS POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU PAISAGISMOS A SER IMPLANTADO UMA PRAÇA NA RUA TUPACIGUARÁ - CONJUNTO SANTARÉM – BAIRRO POTENGI
<b>Valor</b>	VALOR NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO 17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
<b>AÇÃO</b>	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
<b>Valor</b>	VALOR NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

VEREADOR AUTOR

**Ver. Margarete Régia – PROS**